



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 002/2020**

A coordenadora de Programas Acadêmicos da Faculdade de Educação, professora Adriana Eufrásio Braga, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **seleção de 03 bolsistas** para atuação no Projeto de Apoio à Graduação, intitulado **EVASÃO ACADÊMICA NO CURSO DE PEDAGOGIA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: UM ESTUDO DAS EVIDÊNCIAS E FATORES CAUSADORES**.

◆ **Requisitos para concorrer à bolsa:**

- 1) Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia presencial (diurno ou noturno);
- 2) Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso;
- 3) Possuir disponibilidade para participar das atividades da bolsa, referente à carga horária de 12 horas semanais.

◆ **Critérios de seleção:**

- 1ª fase: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - 2ª fase: Avaliação da redação apresentada, pelo candidato, no último tópico do Formulário de inscrição, abordando sobre a importância da pesquisa sobre evasão no curso de licenciatura em Pedagogia, sendo atribuída nota de 0 a 10 para a referida produção.
- A nota final será a soma das notas de cada fase, dividida por dois.

◆ **Inscrição**

- Envio do Histórico para o email: paipfaced2020@gmail.com
- Preencher o Formulário de inscrição no link <https://forms.gle/65HgYp4iqfSkePVaA>

◆ **Cronograma das atividades**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	21/02 a 28/02/2020
Divulgação do resultado	02/03/2020
Entrega da documentação do/a bolsista selecionado/a na CGPA/PROGRAD	06/03/2020
Início das atividades dos bolsistas	09/03/2020

O cronograma poderá ter alterações de acordo com o número de candidatos inscritos.

◆ **Das atribuições dos bolsistas selecionados:**

- Dedicar 12 horas semanais para as atividades relativas ao projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- Manter, no mínimo, 12 horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre de 2020.

- Enviar relatório de frequência mensal, entre os dias 20 e 30 de cada mês, com assinatura e carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista.
- Comprometer-se a não acumular bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até bolsa estágio, concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal, tão logo ocorra a situação ensejadora desse impedimento.
- Comprometer-se a NÃO participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa.
- Comprometer-se a participar de um dos grupos de estudos dos professores envolvidos neste projeto de Apoio a Graduação.
- Prestar informações, sobre o andamento do projeto/plano de trabalho, quando solicitado pela CGPA/PROGRAD.
- Recepcionar os alunos ingressantes.
- Realizar pesquisa sobre o percurso profissional dos egressos e elaborar relatório.
- Promover rodas de conversa com os alunos dos dois primeiros anos do curso sobre o percurso profissional dos egressos e a realidade educacional de atuação do pedagogo.
- Participar das reuniões dos colegiados, especialmente, aquelas que discutirão o Projeto Pedagógico do Curso.
- Elaborar um projeto de pesquisa.
- Participar do IX Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação nos Encontros Universitários 2020.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Profª Adriana Eufrásio Braga  
Coordenadora de Programas Acadêmicos da Faculdade de Educação/UFC